



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## RESOLUÇÃO N° 307

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam criados, nos serviços da Câmara Municipal, dois (2) cargos de Faxineiro, de provimento efetivo, a serem providos mediante concurso regular e, dois (2) cargos de Faxineiro, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único Enquanto não ultimado o concurso para o preenchimento dos cargos efetivos supra criados, diante da urgência, poderão ser providos os cargos em comissão versados no "caput" os quais se extinguirão, automaticamente, com o provimento dos cargos mediante concurso.

Artigo 2º - Os cargos de que trata esta Resolução terão sua remuneração fixada através de Lei Complementar, de iniciativa da Mesa da Câmara.

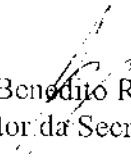
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Sala Vereador André Zilioli, 10 de abril de 2007.

  
JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

  
MARIÊDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria